



**APROVADO POR UNANIMIDADE**

19 / 02 / 2024  
PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***"Altera a Resolução nº 001/2019, e dá outras providencias."***

Os Vereadores que abaixo assinam, no uso de suas legais atribuições e com fundamentação no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Salto do Céu - MT, apresentam para análise do Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Ficam revogados e retirados os seguintes itens do artigo 1º, inciso V da Resolução nº 001/2019: **\*Movimentar e controlar os fluxos financeiros da Câmara Municipal, seu caixa, suas contas bancarias e elaborar as devidas conciliações; \*Responder pelas atividades relacionadas a pessoal tais como: admissão, afastamento, desenvolvimento, treinamento, demissão e todas as demais ações necessárias ao bom fluxo dos trabalhos da Câmara; \*Manter Organizado atualizado nos termos da legislação e boa técnica os sistema de controle patrimonial; enviar mensalmente o sistema Aplic.**

Art. 02 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

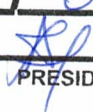
Salto do Céu/MT em 05 de fevereiro de 2024.

| NOME   | ASSINATURA |
|--|------------|
| Ver. VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA<br>Presidente |            |
| Ver. EDERVIGE DE PAULA DA SILVA<br>Vice Presidente |            |
| Ver. CORINA BRUNO NUNES<br>1ª Secretária           |            |
| Ver. NOÉ MONTEIRO DE BARROS<br>2º Secretário       |            |
| Ver. JOSÉ DIAS AMARAL                              |            |
| Ver. GILMAR INÁCIO DE SOUZA                        |            |
| Ver. VANDERLEI MARTINS DA SILVA                    |            |
| Ver. OSVALDO KATSUO MINAKAMI                       |            |



**APROVADO POR UNANIMIDADE**

19 / 02 / 2024

  
PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT**

Ver. SERGIO BATISTA SOARES

